



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 17/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 12/2021

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados a Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, para Serviço de Acolhimento Institucional / Casa Lar em Aldeia para Idosos.

VALOR: R\$ 89.745,02 (Oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

Araraquara, 15 de Abril de 2021.

MARCELO MAZETA LUCAS

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.301, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

I – Maria Cristina Alves da Silva, matrícula nº 24480-5, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

II – Franciele Cristina da Silva, matrícula nº 24481-3, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

III – Simone Cristina Pereira, matrícula nº 24482-1, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

IV – Angela Francelino de Camargo, matrícula nº 24484-8, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

V – Jeferson Alexandre da Silva, matrícula nº 24505-4, como Apoiador de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 10 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

VI – Graciela Rodrigues da Silva, matrícula nº 24506-2, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VII – Patricia Barbosa, matrícula nº 24511-9, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

VIII – Jaqueline Mara Goncalves da Costa, matrícula nº 24518-6, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

IX – Ingrid Naiara Rafael, matrícula nº 24519-4, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

X – Cicera Severiano da Silva, matrícula nº 24523-2, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XI – Jhenifer Juliana de Moura, matrícula nº 24528-3, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XII – Dalvaniria Capitulino da Silva, matrícula nº 24529-1, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XIII – Maria Julia Fusco Belleler, matrícula nº 24530-5, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XIV – Ivanete de Lurdes Fileno, matrícula nº 24532-1, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XV – Priscila Conceição de Lima Torres, matrícula nº 24533-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XVI – Luisa Helena da Silva, matrícula nº 24534-8, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XVII – Leticia Albertina Augusto Ferraz, matrícula nº 24535-6, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XVIII – Elaine Athayde de Lima, matrícula nº 24536-4, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XIX – Sandra Santos Oliveira, matrícula nº 24537-2, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XX – Valquiria Messias Gomes, matrícula nº 24545-3, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 30 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXI – Graciane Correia dos Santos, matrícula nº 24546-1, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 30 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXII – Carla Andreлина Ramos Ottaviano, matrícula nº 24547-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 30 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXIII – Jhulia Grazielle da Silva, matrícula nº 24548-8, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 30 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXIV – Aline Lopes Leite, matrícula nº 24549-6, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 30 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXV – Bruna Rodrigues da Paz Testae, matrícula nº 24550-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 30 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXVI – Mainara Cristina de Souza, matrícula nº 24554-2, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 30 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXVII – Ana Carla Oliveira do Carmo, matrícula nº 24555-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 30 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXVIII – Cintia Cristina Benedicto de Jesus, matrícula nº 24419-8, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XXIX – Mauricio Aparecido Vilaverde, matrícula nº 24422-8, como Apoiador no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XXX – Michel Rosa Pinheiro, matrícula nº 24483-0, como Apoiador no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XXXI – Carina Bento Luiz, matrícula nº 24510-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XXXII – Nilton Carlos Campos Pereira, matrícula nº 24512-7, como Apoiador no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XXXIII – Rivaldo Rodrigues dos Santos, matrícula nº 24514-3, como Apoiador no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XXXIV – Arislaine do Amaral Nunes, matrícula nº 24515-1, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXXV – Bruna Fernanda Nogueira da Silva Oliveira, matrícula nº 24516-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XXXVI – Maria Angelica Ferreira, matrícula nº 24517-8, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XXXVII – Carla Rafaela Moraes, matrícula nº 24520-8, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XXXVIII – João Laurentino do Prado Neto, matrícula nº 24521-6, como Apoiador no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019; e

XXXIX – Legiane Fernandes da Silva, matrícula nº 24513-5, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 10 de março de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.302, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e ainda de acordo com a Lei nº 9.042, de 10 de agosto de 2017, que institui o Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental (COMPUA),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Carlos Roberto Giroto para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental (COMPUA), como representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Art. 2º Fica revogado o art. 8º da Portaria nº 27.255, de 9 de março de 2021.

Art. 3º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.303, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e ainda de acordo com a Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Senhora Sheila Ghirello Cabestré para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como representante titular do Coletivo Benu, em substituição a Senhora Gisele Heloíse Barbosa.

Art. 2º Fica designada a Senhora Claudete Camargo Pereira Basaglia para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como representante titular da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Art. 3º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.304, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e ainda de acordo com a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Debora Cristina Gomes para compor o Conselho Municipal LGBTQIA+, como representante titular da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Simone dos Santos Alves para compor o Conselho Municipal LGBTQIA+, como representante suplente da Secretaria Municipal Comunicação.

Art. 3º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.305, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Teresa Cristina Telarolli para compor o Conselho Municipal de Cultura, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Luciene Maria Braga para compor o Conselho Municipal de Cultura, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 3º Fica designada a empregada pública Rafaella Berto Pucca para compor o Conselho Municipal de Cultura, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 4º Fica designado o empregado público Ricardo Portari Filho para compor o Conselho Municipal de Cultura, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 5º Fica designada a empregada pública Carolina Alves Guimarães para compor o Conselho Municipal de Cultura, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 6º Fica designado o empregado público Weber Fonseca para compor o Conselho Municipal de Cultura, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 7º Fica designado o empregado público Weber Fonseca para compor o Conselho Municipal de Turismo, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 9.029, de 20 de julho de 2017.

Art. 8º Fica designada a empregada pública Alessandra de Lima para compor o Conselho Municipal de Turismo, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 9.029, de 20 de julho de 2017.

Art. 9º Fica designada a empregada pública Rafaella Berto Pucca para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara (CMAS), como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015.

Art. 10. Fica designada a empregada pública Carolina Alves Guimarães para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara (CMAS), como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015.

Art. 11. Fica designada a empregada pública Rafaella Berto Pucca para compor o Conselho Municipal da Juventude, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 8.951, de 28 de abril de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 12. Fica designada a empregada pública Vita Pereira da Silva Macedo para compor o Conselho Municipal da Juventude, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.951, de 28 de abril de 2017.

Art. 13. Fica designado o empregado público Weber Fonseca para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.

Art. 14. Fica designada a empregada pública Sabrina Kelly Caetano para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.

Art. 15. Fica designada a empregada pública Vita Pereira da Silva de Macedo para compor o Conselho Municipal LGBTQIA+, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura de acordo com a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019.

Art. 16. Fica designada a empregada pública Teresa Cristina Telarolli para compor o Conselho Municipal LGBTQIA+, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura de acordo com a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019.

Art. 17. Fica designado o empregado público Weber Fonseca para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer (COMEL), como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.999, de 19 de junho de 2017.

Art. 18. Fica designada a empregada pública Rafaella Berto Pucca para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 19. Fica designada a empregada pública Teresa Cristina Telarolli para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 20. Fica designado o empregado público Weber Fonseca para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, como representante titular da Coordenadoria Executiva de Agricultura e Produção, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 9.535, de 17 de abril de 2019.

Art. 21. Fica designado o empregado público Bruno Carlos de Oliveira para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, como representante suplente da Coordenadoria Executiva de Agricultura e Produção, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 9.535, de 17 de abril de 2019.

Art. 22. Fica designada a empregada pública Sabrina Kelly Caetano para compor o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.963, de 4 de maio de 2017.

Art. 23. Fica designada a empregada pública Teresa Cristina Telarolli para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA), como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 24. Fica designada a empregada pública Carolina Alves Guimarães para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ambiental do Município de Araraquara (COMPPhARA), como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 25. Fica designado o empregado público Weber Fonseca para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPhARA), como representante titular da Coordenadoria de Acervos e Patrimônio Histórico, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 26. Fica designada a empregada pública Alessandra de Lima para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPhARA), como representante suplente da Coordenadoria de Acervos e Patrimônio Histórico, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 27. Fica designada a empregada pública Carolina Alves Guimarães compor o Conselho Municipal de Economia Criativa e Solidária, como representante titular da Secretaria de Cultura, de acordo com a Lei nº 9.466, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 28. Fica designado o empregado público Marcelo Gigante para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.033, de 07 de outubro de 2013.

Art. 29. Fica designado o empregado público Weber Fonseca para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo a Lei nº 8.033, de 07 de outubro de 2013.

Art. 30. Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 31. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.306, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.917, de 28 de março de 2017, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado público Roberto Gonçalves Kassouf, matrícula nº 20799-3, Procurador Municipal, para responder pela função de confiança de Subprocurador Geral de Assuntos Administrativos, durante o afastamento da titular, em virtude de férias regulamentares, no período de 29 de março a 16 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 29 de março de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 015.985/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.307, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado público Fernando Berwerth Pachiega, matrícula nº 14617-0, para o exercício do cargo de Coordenador Executivo de Assistência Social, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 27.223, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.308, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados públicos abaixo elencados para o exercício de funções de confiança junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I – Maria José Amadeu Costa Maria, matrícula nº 7999-5, para o exercício da função de confiança de Gestora de Unidade I, junto ao Gabinete da Secretária;

II – Daniel Gatti Robles, matrícula nº 21049-8, para o exercício da função de confiança de Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;

III – Laércio Amâncio de Melo, matrícula nº 8641-0, para o exercício da função de confiança de Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;

IV – Milton Domingues Junior, matrícula nº 9984-8, para o exercício da função de confiança de Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana; e

V – Sebastião Izidoro da Silva, matrícula nº 2124-5, para o exercício da função de confiança de Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Nomear os empregados públicos abaixo elencados para o exercício de funções de confiança junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular:

I – Flavia Paula Ramos, matrícula nº 13630-1, Assistente de Ouvidoria, junto à Ouvidoria Geral do Município; e

II – Ricardo Alexandre Silva, matrícula nº 10597-0, Assistente Técnico II, junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular.

Art. 3º Nomear os empregados públicos abaixo elencados para o exercício de funções de confiança junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I – José dos Anjos, matrícula nº 21118-4, Assistente Técnico II, junto à Gerência de Escolinhas de Esportes da Coordenadoria Executiva de Projetos Esportivos de Inclusão Social;

II – Bruno Marcos Castilho de Castro, matrícula nº 19966-4, Assistente Técnico II, junto à Gerência de Projetos Esportivos da Coordenadoria Executiva de Projetos Esportivos de Inclusão Social;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – Daniel Raschemus, matrícula nº 19606-1, Assistente Técnico II, junto à Gerência de Projetos Esportivos da Coordenadoria Executiva de Projetos Esportivos de Inclusão Social;

IV – Aprígio Tadeu Relo de Mattos, matrícula nº 14973-0, Gestor de Unidade I, junto ao Ginásio Municipal de Esportes “Guilherme Fragoso Ferrão” e Pista de Atletismo “Armando Garlippe” (Complexo Esportivo da Pista) da Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento;

V – Marco Antonio Pais dos Santos, matrícula nº 9770-5, Gestor de Unidade I, junto ao Centro de Esportes e Lazer “William Bucalem” (Parque Botânico) da Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento; e

VI – Odair Aparecido Lujan, matrícula nº 16705-3, Gestor de Unidade I, junto ao Estádio Municipal “Adair Pavanelli” (Atlética) e Estádio Municipal “Doutor Luiz Bento Palamone” (Campo do ACCO) da Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento.

Art. 4º Nomear os empregados públicos abaixo elencados para o exercício de funções de confiança junto à Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais:

I – Júlio Cesar Reis da Cruz, matrícula 15850-0, Gestor de Unidade I, junto à Unidade de Infraestrutura da Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação;

II – Jansley Diego de Souza, matrícula 21180-0, Gestor de Unidade I, junto à Unidade de Manutenção da Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação;

III – Marcos Cesar Bizarro, matrícula 14660-9, Assistente Técnico II, junto à Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação;

IV – Matheus Vicente Pirolla, matrícula 15678-7, Assistente Técnico II, junto à Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação;

V – Ninyra Medina Lepre, matrícula 14226-3, Assistente Técnica II, junto à Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação;

VI – Ricardo Dalcorsso Fodra, matrícula 19708-4, Assistente Técnico II, junto à Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação;

VII – Cleomenes Alves de Campos Junior, matrícula nº 3668-4, Assistente Técnico II, junto à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação; e

VIII – Deivid Anderson da Silva, matrícula nº 16925-0, Assistente Técnico II, junto à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Nomear os empregados públicos abaixo elencados para o exercício de funções de confiança junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

I – Patrícia de Cassia Malagoli, matrícula nº 10531-7, Assistente Técnica III, junto à Sala do Empreendedor;

II – Kelli Cristina Dell Acqua Teruel, matrícula nº 19609-6, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva da Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo;

III – Natalia Patrezi Cabrera, matrícula nº 4977-8, Gestora de Unidade I, junto à Sala do Empreendedor;

IV – Taísa Ferreira Rodrigues Lima, matrícula nº 11737-4, Gestora de Unidade I, junto à Unidade de Gestão das Políticas de Turismo da Coordenadoria Executiva da Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo;

V – Ana Paula Montagna, matrícula nº 9887-6, Gestora de Unidade I, junto ao Espaço Kaparaó da Gerência de Qualificação Profissional da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária;

VI – Jadson Augusto da Silva, matrícula nº 16827-0, Gestor de Unidade I, junto ao Centro de Cultura Digital “Jonatas Luis Amadeu Martins (Jow)” da Gerência de Qualificação Profissional da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária;

VII – Lilian Paula Ramos, matrícula nº 10583-0, Gestora de Unidade I, junto ao Banco do Povo da Gerência de Economia Criativa e Solidária da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária;

VIII – Claudia Fabiana Hebling Vieira Poiana, matrícula nº 18902-2, Gestora de Unidade I, junto ao Centro de Atendimento ao Trabalhador (CEAT) da Gerência de Economia Criativa e Solidária da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária.

IX – Fabiana Gibelle, matrícula nº 18926-0, Assistente Técnica III, junto à Gerência de Economia Criativa e Solidária da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária; e

X – Maurilio Aparecido Pereira, matrícula nº 5443-7, Encarregado de Serviço, junto à Gerência de Agricultura Familiar da Coordenadoria Executiva da Agricultura.

Art. 6º Nomear os empregados públicos abaixo elencados para o exercício de funções de confiança junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

I – Airton José Galeazzi, matrícula nº 10596-1, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

II – Aparecido Alves Gaspar, matrícula nº 1518-0, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

III – Carlos Augusto Salado, matrícula nº 11960-1, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

IV – Claudiomir Mendes de Souza, matrícula nº 13858-4, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V – Cleiton Rafael Arena, matrícula nº 16005-9, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

VI – Daniel Oliveira da Silva, matrícula nº 16024-5, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

VII – Edivaldo Monteiro de Lima, matrícula nº 10901-0, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

VIII – Jaques Gomes dos Santos, matrícula nº 13432-5, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

IX – João Roberto de Oliveira, matrícula nº 15757-0, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

X – José de Sousa Ferreira, matrícula nº 15985-9, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

XI – José Roberto dos Santos, matrícula nº 20835-3, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

XII – Luis Antonio Jardim, matrícula nº 14374-0, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

XIII – Miguel Marcos Monteiro Sales, matrícula nº 1294-7, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

XIV – Milton Francisco Teixeira, matrícula nº 16062-8, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

XV – Pablo Rogerio de Souza, matrícula nº 13435-0, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

XVI – Reinaldo Martiniano de Oliveira, matrícula nº 14658-7, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas;

XVII – Claudinei Biscari, matrícula nº 1758 (DAAE), Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos;

XVIII – Evangelista dos Santos, matrícula nº 16606-5, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos;

XIX – José Luiz de Oliveira, matrícula nº 1737-0, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos;

XX – Paulo Adão Ventura, matrícula nº 1655 (DAAE), Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos;

XXI – Paulo Lustri, matrícula nº 4067-3, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos;

XXII – Paulo Eduardo Sgarbosa, matrícula nº 17013-5, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos;

XXIII – Paulo Roberto dos Santos, matrícula nº 1658 (DAAE), Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos;

XXIV – Vagner do Carmo Lujan, matrícula nº 15937-9, Encarregado de Serviço, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXV – José Marcelo Adriano, matrícula nº 2870-3, Assistente Técnico II, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas.

Art. 7º Nomear os empregados públicos abaixo elencados para o exercício de funções de confiança junto à Procuradoria Geral do Município:

I – Cleber Roberto Malagoli, matrícula nº 17553-6, Assistente Técnico III, junto ao Departamento de Dívida Ativa da Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária;

II – Bruno Henrique de Pauli Silva, matrícula nº 15656-6, Assistente Técnico II, junto à Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária; e

III – Mara Cristina Bonjorno, matrícula nº 17755-5, Assistente Técnica II, junto à Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária.

Art. 8º Fica revogado o inciso I do art. 5º da Portaria nº 27.300, de 8 de abril de 2021.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3339 5000

Deliberação COMDEMA nº 001/2021 de 25 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA DENTRO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO INTEGRAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO INTITULADO: CARACTERIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DE FAUNA DO PARQUE MUNICIPAL DO BASALTO, DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA.

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.969 de 11 de maio de 2017, de possuir caráter consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência, em assuntos referentes à gestão ambiental em toda a área do Município de Araraquara;

Considerando o Decreto nº 12.289, de 3 de junho de 2020, que cria a Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Natural do Basalto e confere ao COMDEMA, até a aprovação de um Plano de Manejo para a unidade, a deliberação sobre o seu uso;

Considerando o inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.289/2020 que põe como um dos objetivos do Parque Natural Municipal do Basalto garantir a preservação e proteção da fauna e flora ali existentes;

Considerando que a solicitação Guichê: Nº 014.128/2021, Processo: Nº 011.951/2019 de 12 de março de 2021, referentes a permissão de uso do Parque Natural Municipal do Basalto para execução do projeto de pesquisa intitulado “Caracterização dos Elementos de Fauna do Parque Municipal do Basalto” foi protocolado pela a Universidade de Araraquara – UNIARA, reconhecida como entidade de Ensino Superior devidamente regulamentada pelos órgãos oficiais de ensino e pesquisa, e que se responsabilizam legalmente pelos alunos envolvidos neste projeto, bem como pela devida supervisão dos trabalhos realizados, sem ônus ao município;

Compreendendo que o projeto tem como objetivo a ampliação do conhecimento sobre a fauna que habita a U.C. proporcionando, através de seus resultados, subsídios para a conservação da fauna não só local, mas de todo o município de Araraquara e que culminará em Trabalhos de Conclusão de Curso de diversos alunos da UNIARA.

Considerando que, através de metodologias adequadas e com as devidas autorizações ambientais, pretende-se com este projeto, caracterizar as assembleias das Ordens Lepidoptera (borboletas e mariposas), Odonata (libélulas), Araneae (aranhas) e Anura (sapos, rãs e pererecas), que apresentam relações diretas para estudos contínuos de conservação do local, pois apresentarem características bioindicadoras.

Considerando que este projeto também tem o objetivo de realizar Ilustrações Científicas das espécies e dos locais amostrados compondo um importante material de Educação Ambiental.

Entendendo que os resultados deste projeto contribuirão significativamente para o conhecimento local e regional da fauna destes grupos bem como gerará material para que o Centro de Educação Ambiental instalado também na Unidade de Conservação.

Considerando que estes dados auxiliarão na confecção futura do Plano de Manejo da U.C. e que é permitido conforme §1º do Art 4º do Decreto Nº 12.289/2020 a colaboração de instituições privadas para este motivo.

Considerando que a proposta foi devidamente encaminhada ao COMDEMA, que deliberou favorável a execução do projeto por maioria de votos, durante Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2021 de forma on-line, seguindo Decreto Municipal n. 12.236/2020 e seguintes, que trataram da pandemia; considerando o Decreto n. 64.864/2020 do Governo do Estado de São Paulo, e consta em Ata;

DELIBERA:

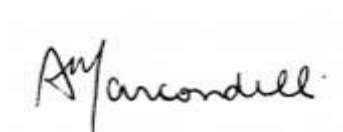
Art.1º Fica autorizada a realização da Projeto de Pesquisa “Caracterização dos Elementos de Fauna do Parque Municipal do Basalto”, desenvolvido pela Universidade de Araraquara – UNIARA, considerando:

I – Todas as licenças necessárias para a realização do projeto deverão ser apresentadas ao COMDEMA antes do início do trabalho;

II – A Universidade de Araraquara – UNIARA, compromete-se com todas as questões legais referente aos alunos envolvidos no projeto;

III – A duração desta autorização se estenderá até o final do trabalho que deverá ser apresentado ao COMDEMA;

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ana Carolina Buzzo Marcondelli
Presidente do COMDEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

| CONTRIBUINTE | Nº INTIMAÇÃO | ÁREA CONSTRUIDA M2 | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL | ENDEREÇO |
|------------------------------|--------------|--------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------------|
| SELMA DONIZETH DE SOUZA | 127/21 | 24,13 | RES. SIMPLES | 09.547.035 | R. SAVERIA LIA ROLFSEN, 401 |
| SEBATIO CASTELO | 111/21 | 102,07 | RES. ECONOMICO | 10.204.015 | AV. PAULO PEREIRA AYRES, 520 |
| SOELI MONTEIRO ALVES | 107/21 | 103,15 | RES. ECONOMICO | 27.088.046 | R. DOMINGOS CALAFATTI, 0,L.46,Q. 06 |
| SERGIO RICARDO T. DA SILVA | 106/21 | 105,95 | RES. ECONOMICO | 27.029.016 | AV. MANOEL F. CADINA, 789 |
| SILVIO CESAR F. DA SILVA | 87/21 | 105,78 | RES. ECONOMICO | 09.215.001 | R. OSCAR TAPARELLI, 01 |
| GERSON JOSE DOS SANTOS NETO | 494/2020 | 60,39 | RES. SIMPLES | 25.247.009 | R. ORESTE FATTORE, 798 |
| MILENA MALHEIROS PAVANELLI | 319/2020 | 172,64 | RES. FINO | 20.240.015 | AV. IRACEMA S. COLETTA, 120 |
| SONIA MARIA PERUSSI | 126/21 | 102,42 | RES. ECONOMICO | 09.385.009 | AV. ANTONIO MATTAR, 479 |
| JORGE LUIS DE PAULA O. ROCHA | 742/2020 | 64,20 | RES. MEDIO | 04.005.030 | AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 376 |
| DIRCE C. T. FERREIRAE OTS | 810/2020 | 29,29 | RES. MEDIO | 04.026.002 | R. ACO. BRASILIENSE, 10 |

Araraquara, 15 de abril de 2021
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

| CONTRIBUINTE | Nº NOTIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL | ÁREA CONSTRUÍDA M2 | CLASSIFICAÇÃO | ENDEREÇO |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------------------|
| ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA | 142/21 | 20.240.014 | 98,04 | RES. MEDIO | AV. IRACEMA SARTORI COLETTA, 110 |
| LEANDRO HENRIQUE DA SILVA | 129/21 | 22.362.009 | 63,70 | RES. SIMPLES | AV. ANTONIO TULIO, 78 |
| VITOR HUGO DE LAZARI | 128/21 | 20.027.019 | 45,91 | RES. ECONOMICO | AV. LUIZ ROSSATO, 1291 |
| CRISTIANE BRITO SALES | 124/21 | 25.252.025 | 40 | RES. SIMPLES | AV. PASTRO ODIL DE PAULA MESSIAS, 15 |
| ANDERSON DENIS ANDRADE DA SILVA | 335/2020 | 25.059.019 | 52,82 | RES. ECONOMICO | AV. GUILHERME PADUA DE CAMARGO, 55 |
| JOAO BAPTISTA NETO | 125/21 | 31.051.016 | 63,11 | RES. SIMPLES | AV. GIUSSEPINA LOMBARDI,30 |

Araraquara, 15 de abril de 2021
VALDINETE A. DA SILVA
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE ARARAQUARA;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001-2018 – Livro 07 – Folhas nº 001 a 003;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 003-2021 – LIVRO 07 – FOLHAS Nº 005 A 006;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL;

VALOR: R\$ 49.151,52 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) ANUAL E MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 4.095,96 (QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Araraquara, 13 de Abril de 2021.

MARCELO MAZETA LUCAS

Secretário Municipal Interino de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: VAMBERTO AGOSTINHO MORO – ME;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 129-2019- LIVRO 08 - FOLHAS Nº 483 A 486;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 009-2021 - LIVRO 09 - FOLHA Nº 015;

OBJETO: RESCISÃO - CONTRATAÇÃO DE CLINICA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL JUDICIAL DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;

VALOR: O ADITIVO NÃO GEROU DESPESA.

Araraquara, 14 de Abril de 2021.

MARCELO MAZETA LUCAS

Secretário Municipal Interino de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 11/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2021

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados a Fundação Toque – Fundação para o Bem Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região, para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

VALOR: R\$ 29.684,80 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

Araraquara, 15 de Abril de 2021.

MARCELO MAZETA LUCAS

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 622/2021

BB 863028

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS 200ML, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

Margarete C. F. de Souza Epp

Lote 01 – pelo valor unitário de R\$ 4,27 – Marca: Massimo

Lote 02 – pelo valor unitário de R\$ 4,27 Marca: Massimo

Araraquara, 15 de abril de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço n° 001/2021 **Processo n.º 609 de 08 de fevereiro de 2021**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DESTA DAAE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EPI’S E EPC’S NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL”

HOMOLOGO o referido processo licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto, pelo valor global de **R\$ 349.999,13** (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos) a empresa:

PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 15 de Abril de 2021.

DONIZETE SIMIONI

Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual - ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PROCESSO DAAE Nº 756/2021

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização vertical com pintura, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do sr. Pregoeiro, que adjudicou seu objeto, pelo valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) à empresa:

PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA. ME

A empresa detentora da proposta de melhor preço, será convocada para assinatura do Termo de Contrato.

Araraquara (SP), 13 de abril de 2021.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 14/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 14/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 13/2021

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados ao Instituto dos Cegos Santa Luiza, para Serviço de Acolhimento Institucional / Residência Inclusiva.

VALOR: R\$ 64.121,30 (Sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

Araraquara, 15 de Abril de 2021.

MARCELO MAZETA LUCAS

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 25/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 25/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 15/2021

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados a Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

VALOR: R\$ 22.745,30 (Vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

Araraquara, 15 de Abril de 2021.

MARCELO MAZETA LUCAS

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Interino



PORTARIA Nº 203

De 15 de abril de 2021

Convocação de candidato do processo seletivo para preenchimento de vaga efetiva de emprego público fundacional - edital nº. 01/2017 de 17 de novembro de 2017.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP, **nos dias 19 e 20 de abril das 08:30hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM HOSPITALAR | | |
|---------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | COLOCAÇÃO |
| 43521 | ELISANGELA RAMOS MACHADO | 85ª |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 204
De 15 de abril de 2021

Homologação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 15/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo simplificado aberto através do Edital nº 15/2021 para o provimento temporário do emprego público fundacional de Médico(a) Intensivista.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 16/2021
15 de Abril de 2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **TÉCNICO/A EM ENFERMAGEM** a serem destinadas ao(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação no Hospital da Solidariedade (Hospital de Campanha, Unidade de Retaguarda em Emergência do Melhado), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de técnico/a em enfermagem, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Graziele Farias de Almeida – presidente;
- Elaise Regina Cagnin – membro; e
- Alessandra Dadona Benedito – membro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 108/2020.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.



1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. O período do contrato ocorrerá conforme o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016) disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 3 (três) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito do(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação no Hospital da Solidariedade (Hospital de Campanha, Unidade de Retaguarda em Emergência do Melhado), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

2.4 Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

| EMPREGO | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | SALÁRIO BASE | VAGAS | C. H. MÍNIMA |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------------|
| TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL | Nível Médio - Curso Técnico de Enfermagem, com registro no conselho de classe | R\$ 1.946,50 | 01 | 36H SEMANAIS |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocolizadas no período de 16 a 22 de abril de 2021, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30 às 10h30 e das 13h00 às 15h00, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. Por esse edital de processo seletivo simplificado ter a finalidade de contratação temporária durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, e por determinação liminar do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT15, que determina o



afastamento de idosos acima de 60 (sessenta) anos, será indeferida as inscrições de candidatos acima de 60 anos.

3.4. As inscrições de candidatos com 59 (cinquenta e nove) anos serão aceitas, porém a contratação limitar-se-á até a data em que o empregado temporário completar 60 (sessenta) anos.

3.5. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

3.5.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.5.2. Cédula de Identidade;

3.5.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);

3.5.4. Registro no Conselho Profissional de Classe/Coren (cópia);

3.5.5. Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com o comprovante de: a) Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência; b) Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar; c) Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados nos critérios anteriores); d) Cursos relacionados na área de urgência e emergência e área hospitalar

3.5.6. Declaração de não possuir comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias) [RESTRICÇÕES PELA COVID-19] (Anexo II).

3.6. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.7. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

3.8. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001. **3.8.1.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Solicitação de Enquadramento como PCD (ANEXO III) estando devidamente assinada e preenchida com as seguintes informações: nome completo, número do CPF e a vaga de emprego a que concorre, bem como na capa do envelope o título: "ENQUADRAMENTO PCD – FUNGOTA/UPA's";

3.9. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

4.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

5.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

5.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

6.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

Técnico/a em Enfermagem. Assistir o enfermeiro quando solicitado. Controlar os sinais vitais dos pacientes; Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos; Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardiorrespiratória; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes em observação e pacientes graves; Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes; Realizar procedimentos básicos de enfermagem como curativo, banho, medicação, inalação, etc. Participação de trabalho em grupo e outras atividades de educação permanente.

7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1 O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

7.2 Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

| Técnico em Enfermagem | Valor unitário a ser atribuído | Pontuação Máxima |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência | 1,0 ponto para cada 06 meses completos | 10,0 |
| Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar | 0,5 ponto para cada 06 meses completos | 10,0 |



| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados nos critérios acima) | 0,5 ponto para cada 06 meses completos | 5,0 |
| Cursos relacionados na área de urgência e emergência e área hospitalar | 2,0 pontos por certificado | 4,0 |
| TOTAL DE PONTOS | | 29 |

7.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data da entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia 26/04/2021 no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato da inscrições.

8.3. A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

8.4. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.4.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
- 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.

8.5. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia 29/04/2021, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

8.6. O presente processo de seleção será homologado no dia 03/05/2021.

8.7. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

8.8. Os classificados fora do números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.



9.1.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP.

9.1.2. Os recursos serão submetido à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

9.1.3. Os recursos referente ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

9.2. Serão INDEFERIDOS os recursos que:

9.2.1. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

9.2.2. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

9.2.3. Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

9.2.2. Não estiverem devidamente fundamentados;

9.2.2. Cujo teor desrespeite a banca examinadora;

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

10.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (email e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

10.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

10.3.1. Declaração de que não possui comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias). [restrições pela Covid-19] (Anexo II).

10.3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

10.3.3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.4. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.5. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

10.3.6. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

10.3.7. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível



com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

10.3.8. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

10.3.9. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

10.3.10. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

10.3.11. Não ser aposentado por invalidez;

10.3.12. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

10.3.13. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

10.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

10.5. O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

11.2. Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

11.3. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

11.5. Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 13/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 16/2021

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------|
| Inscrição para o cargo de: | | | | |
| ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição. | | | | |
| Nome do Candidato (a): | | | | |
| | | | | |
| Endereço (Rua / Avenida): | | | | Nº: |
| | | | | |
| Complemento (apto., bloco, etc.): | | | | |
| | | | | |
| Bairro: | CEP: | Cidade: | UF: | |
| | | | | |
| E-mail: | | | | |
| | | | | |
| Telefone Residencial: | | Telefone celular: | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Documento de Identidade: | | CPF: | | Data de Nascimento: |
| Nº | | Nº | | Dia: Mês Ano: |
| | | | | |
| Gênero: () Masculino () Feminino | | Estado Civil: () Solteiro/a () Casado/a () Divorciado/a () Viúvo/a () União Estável () Outros/as | | Nº de filhos menores de 18 anos: |
| | | | | |
| Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência? | | | | |
| () NÃO () SIM | | | | |
| | | | | |
| Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros? | | | | |
| () NÃO () SIM | | | | |
| | | | | |



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ARARAQUARA – SP, ____/____/2021.

(assinatura)



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR COMORBIDADES
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 16/2021

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, para fins de admissão no processo seletivo temporário, cargo de _____, para realização de trabalho no período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, DECLARO que, NÃO POSSUO COMORBIDADES QUE ME CLASSIFIQUEM COMO GRUPO DE RISCO (IMUNOSSUPRIMIDOS, CARDIOPATAS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, GESTAÇÃO, PORTADOR DE DOENÇAS AUTOIMUNES E RESPIRATÓRIAS), impossibilitando meu trabalho nos serviços de atendimento aos pacientes portadores de Coronavírus.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araraquara, _____, de _____, de 2021.

Assinatura do declarante



ANEXO III - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 16/2021

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade: Estado: CEP:

Fone: () Celular () E-mail:

CPF : RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



ANEXO IV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 16/2021

NOME: _____

CARGO: TÉCNICO/A EM ENFERMAGEM

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ___/04/2021

HORÁRIO: ___h ___min.

Carimbo e rubrica

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 16/2021

NOME: _____

CARGO: TÉCNICO/A EM ENFERMAGEM

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ___/04/2021

HORÁRIO: ___h ___min.

Carimbo e rubrica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 13/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 16/2021

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR DA CRIANÇA RENASCER

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados ao LAR DA CRIANÇA RENASCER, para Serviço de Acolhimento Institucional / Casa Lar em Aldeia para Crianças e Adolescentes.

VALOR: R\$ 76.464,70 (Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

Araraquara, 15 de Abril de 2021.

MARCELO MAZETA LUCAS

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 17/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 12/2021

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados a Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, para Serviço de Acolhimento Institucional / Casa Lar em Aldeia para Idosos.

VALOR: R\$ 89.745,02 (Oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

Araraquara, 15 de Abril de 2021.

MARCELO MAZETA LUCAS

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 002/2.021

GUICHÊ: 011.127/2021

PROCESSO LIC. Nº 736/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUDADAS NO LOTEAMENTO PARQUE PLANALTO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL”.

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme consta dos autos.

Araraquara, 15 de Abril de 2021.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

JOESER DOMINGOS CORRÊA

Comissão Permanente de Licitações

DJALMA GOMES

Comissão Permanente de Licitações



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 001/2021

O Superintendente do **DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – Tornar público o PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR, do emprego de **AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO** para preencher vaga existente na **GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, por meio do EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 001/2021.

II – O referido edital está disponibilizado, no mural da sede administrativa do DAAE e na rede local, no endereço **X:\Corporativa\Expediente\Remoção**.

Araraquara, 15 de abril de 2021.

DONIZETE SIMIONI

Superintendente

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO

Diretora de Gestão Finanças e Tecnologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 1674/2021

EMPENHO N.º 7774/2021

CONTRATO: N.º 5458-2021 de 13/04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: REGIANE CECILIA PRIMONI 30779044894

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE SITE NO ESTILO MARKETPLACE, PARA DIVULGAR TRABALHOS DE ARTESÃOS, ARTISTAS, EMPREENDEDORES CRIATIVOS E EMPREENDEDORES SOLIDÁRIOS DA CIDADE DE ARARAQUARA/SP.

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias

Araraquara, 15 de Abril de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 692/2019

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

| CLAS. | INSC. | NOME |
|-------|---------|----------------------|
| 26º | 1939-26 | DIOGO PINDER PRAVATO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 692/2019

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

| CLAS. | INSC. | NOME |
|-------|---------|--------------------------------------|
| 9º | 1538-11 | SUELEN APARECIDA SILVA ROSSI |
| 10º | 1283-96 | VINICIUS FLORIANO GONÇALVES |
| 11º | 2357-87 | MARIA VICTORIA BARBOSA DE SOUZA CRUZ |
| 12º | 2008-30 | THALIA DOS SANTOS |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 692/2019

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: FISIOTERAPIA

| CLAS. | INSC. | NOME |
|-------|---------|-------------------------|
| 3º | 2203-22 | GIZELIA DA SILVA TORRES |
| 4º | 1849-96 | BRUNA TAIS BONIFACIO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 692/2019

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PSICOLOGIA

| CLAS. | INSC. | NOME |
|-------|---------|----------------|
| 44º | 1522-97 | BEATRIZ PIFFER |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.542, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Outorga permissão de uso de bens móveis ao 2º Pelotão da 4ª Companhia de Polícia Militar Ambiental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 112, pautado pela alínea “j” do inciso I do art. 126, “caput” e § 3º do art. 131, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso ao 2º Pelotão da 4ª Companhia de Polícia Militar Ambiental, dos seguintes equipamentos pertencentes ao Município de Araraquara, afetados anteriormente ao 3º Subgrupamento de Bombeiros (SGB), desta cidade:

I – Barco em alumínio, com 6 metros, ano 2010, marca Petybrazil, modelo 600-S, acompanhado de 2 remos, patrimônio nº 79763; e

II – Carreta rebocar, placas DKI 2978, patrimônio nº 92393.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, respondendo o 2º Pelotão da 4ª Companhia de Polícia Militar Ambiental, por todos os encargos decorrentes da utilização dos equipamentos, incluindo, mas não se limitando, o pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, durante o período de vigência da presente permissão.

Art. 3º Os equipamentos, bem como todos os seus acessórios reverterão ao patrimônio municipal, independentemente de notificação ou interpelação, sem direito a indenização ou retenção, caso o 2º Pelotão da 4ª Companhia de Polícia Militar Ambiental descumpra as obrigações assumidas

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 005.529/2021 (“RAP”).